



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Maria Elisabete Polt Kurwinski
 MARIA ELISABETE POLT KURWINSKI
 Oficial

Matricula Nº = 20.591 =
 Data 21 / DEZEMBRO / 1.992

IMÓVEL: Lote de terreno urbano, designado sob nº.118 (cento e dezoito) da Quadra "J", da Planta de Loteamento "JARDIM SANTA LUZIA", situado no Quarteirão "LAGOA", nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, o qual mede 12,00m de frente para a Rua nº.6, de um lado (direito) mede 55,20m e limita com o lote nº.117, nos fundos mede 12,00m e confina com terras de Agostinho Mocelin, e, no outro lado (esquerdo) mede 55,20m e divide com o lote nº.119; perfazendo a área superficial de 661,40M2-(seiscentos e sessenta e um metros e quarenta decímetros quadrados), sem benfeitorias,-----

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº.01.03.00.187.0044.001-07.-----

PROPRIETÁRIA:-"VALCY CESAR VIRTUOSO LIMA", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº.77.527.182/0001-88, com foro nesta Comarca, estabelecida na Rua Dr.Oswaldo Cruz, nº. 1.193 nesta Cidade.-----

REGISTRO ANTERIOR:-nº 11-11.436 do Livro nº.2 d/ Cartório.-----

Maria Elisabete Polt Kurwinski
 O OFICIAL

R--1--20.591:-21-12-92 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls.169 do Livro nº.194, aos 23 de julho/ de 1.987, nas notas do Tabelião "Andrade" d/Cidade, apresentada em.. forma de Certidão datada de 10 de novembro de 1.992, nas notas do Tabelionato "Andrade" d/Cidade (Florestina Andrade Stoco - Tabelião), a proprietária "VALCY CESAR VIRTUOSO LIMA", acima qualificada, no ato/ representada pelo titular sr."VALCY CESAR VIRTUOSO LIMA", brasileiro casado, corretor de imóveis, portador da CI RG nº.298.199-Pr e do .. CIC nº.001.634.499-53, residente em Curitiba-Pr; **V E N D E U** para o outorgado comprador "ADRIANO LUNARDON", brasileiro, solteiro, menor/ púbere, nascido em 02-10-1.966, programador de computador, portador/ da CI RG nº.4.180.834-9 e do CPF/MF nº.560.991.939-87; no ato assistido pelo Pai "ALTEVIR ANTONIO LUNARDON", brasileiro, casado, industrial, portador da CI RG nº.324.210-Pr e do CPF/MF nº.007.072.529, residentes na Rua Domingos Cordeiro, nº.413 nesta Cidade; O LOTE DE .. TERRENO supra matriculado, pela importância de CZ\$.60.000,00-(sessenta mil cruzados.), sendo pago no ato d/escritura CZ\$.20.000,00-(vinte mil cruzados) e o saldo restante de CZ\$.40.000,00-(quarenta mil.. cruzados), que será. representado por 04 Notas Promissórias no valor unitário de CZ\$.10.000,00-(dez mil cruzados) emitida pelo comprador/ a favor da outorgante vendedora, a vencer-se a 1ª no dia 30-07-1.987 e as demais em igual dia dos meses subsequentes.-ITBI no valor de 2% s/CZ\$.70.000,00, recolhido p/Banestado em 23-07-87 cfe. guia.-CUSTAS CR\$.360 VRC - (CPC CR\$17 VRC p/ SERVENTIA CR\$.343 VRC.-Campo Largo, / 21 de dezembro de 1.992.-Eu, *Maria Elisabete Polt Kurwinski*, Oficial.. do Registro, subscrevo e dou fe.-----

LFRE

R-2-20.591. Em 13-8-98 - Protocolo n.47.514 - 13-8-98 - PENHORA - De/ acordo com Ofício n.666/98 expedido aos 2 de julho de 1.998 p/Junta/ de Conciliação e Julgamento de Araucária, subscrito p/Juíza do Trabalho Audrey Mauch, o qual fica arq. sob n.12.979 n/Ofício; em que é 7 Exequente: "ELIANE DE FATIMA FISZT", brasileira, casada, portadora / da CTPS de n.10310 série 0017-Pr, residente na Rua Marginal, 5370,.. bairro Bom Jesus n/Cidade; e, Executado: "INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CE

MATRICULA Nº = 20.591/1 =



CONTINUAÇÃO

CERÂMICA ITALIA LTDA"; FOI EFETUADA A PENHORA do LOTE DE TERRENO retro matriculado, para cobrança da quantia de R\$.4.664,52-(quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).- CUSTAS R\$.29,40 - 378 VRC (CPC 18 VRC e SERVENTIA 360 VRC).- Campo Largo, 13 de agosto de 1.998.-Eu, *Maria Elisabete Poli Kurowski*, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-----

LFRB

AV-3-20.591. Em 24/07/2006. Protocolo n. 71.836 - 29/06/2006. **CANCELAMENTO/PENHORA.** De acordo com o Ofício n. 1.001.333/2006, expedido p/Juizo de Direito da Vara de Trabalho de Araucária-Pr, aos 16 de junho de 2.006, o qual fica arquivado sob n. 22.201 n/Ofício; Procedese a esta averbação para constar que fica totalmente cancelado a PENHORA objeto do R-20 matriculado do que dou fé. CUSTAS R\$.66,15 - 630VRC.-Campo Largo, 24 de Julho de 2006.-Eu, *Maria Elisabete Poli Kurowski* Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(GFM)-----

R-4-20.591. Em 09/04/2008. Protocolo n. 79.836 - 17/03/2008. **PENHORA.** De acordo com o Auto de Penhora, extraído dos Autos de Executivo Fiscal nº. 3594/2003, expedido pela Vara Cível do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Pr, aos 17 de março de 2.008, o qual fica arq. sob n.25.226 n/Ofício; em que é REQUERENTE **MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**, e REQUERIDO(A) **ADRIANO LUNARDON**, FOI EFETUADA a **PENHORA, DO IMÓVEL** retro matriculado e objeto do R-1 d/matricula; para cobrança de dívida.- CUSTAS R\$.30,69 - 378VRC (CPC 47VRC e SERVENTIA 331VRC).-Campo Largo, 09 de Abril de 2008.-Eu, *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JGC).-----

R-5-20.591. Em 09/09/2008. Protocolo n. 82.516 - 09/09/2008. **PENHORA II.** De acordo com o Auto de Penhora, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº. 1478/2006, expedido pelo Juizo de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Pr, distribuídos em 16.11.2006 sob o n.31840/2006, apenso aos autos sob n.463/2006, apresentado em forma de Certidão data de 03 de outubro de 2.007, os quais ficam arqs. sob n.25.972 n/Ofício; em que é REQUERENTE **HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO**, e REQUERIDO(A/S) **ADRIANO LUNARDON** e **LAURO SOSSELA DE FREITAS**, FOI EFETUADA a **PENHORA, DO IMÓVEL** retro matriculado e objeto do R-1 d/matricula, de propriedade de **ADRIANO LUNARDON**; para cobrança de dívida no valor de R\$.47.361,23 - (quarenta e sete mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos).- FUNREJUS recolhido 0,2% s/R\$.47.361,23 = R\$.94,72 e arq. em pasta própria n/Ofício.- CUSTAS R\$.135,76 - 1.293 VRC (CPC 47 VRC e SERVENTIA 1.246 VRC).-Campo Largo, 09 de Setembro de 2008.-Eu, *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JGC).-----

R-6-20.591. Em 17/08/2009. Protocolo n. 87.811 - 04/08/2009. **PENHORA III.** De acordo com o Auto de Penhora, extraído dos Autos de Ação Monitória nº.2007.70.00.014049-9, expedido pela Seção Judiciária da Justiça Federal do Paraná, aos 05 de novembro de 2.008, o qual fica arq. sob n.27.378 n/Ofício; em que é REQUERENTE **CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF**, e REQUERIDO(A) **ADRIANO LUNARDON**, FOI EFETUADA a **PENHORA, DO LOTE DE TERRENO** retro matriculado e objeto do R-1 d/matricula; para cobrança de dívida no valor de R\$.16.043,32 - (dezesesseis mil quarenta e três reais e trinta e dois centavos).- FUNREJUS recolhido 0,2% s/R\$.56.219,00 = R\$.112,44 e arq. em pasta própria n/Ofício.- CUSTAS R\$.110,56 - 1.053 VRC (CPC 47 VRC e SERVENTIA 1.006 VRC).-Campo Largo, 17 de agosto de 2009.-Eu, *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JGC).-----

R-7-20.591. Em 09/06/2010. Protocolo n. 93.047 - 26/05/2010. **PENHORA IV.** De acordo com o Auto de Penhora nº. 7263/2004, extraído dos Autos de Ação Trabalhista, expedido aos 10 de maio

SEGUE FICHA N.º. 4





"FLS 2"

Matrícula Nº = 20.591 = CONTINUAÇÃO

Data 21 de dezembro de 1992
 de 2.010, pela 5ª Vara do Trabalho de Curitiba-Pr, o qual fica arq. sob n.28.459 n/Ofício; em que é EXEQUENTE MARIA JUSSARA SILVEIRA RESENDE, e, EXECUTADA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS OI LTDA, FOI EFETUADA a **PENHORA**, do lote de terreno retro matriculado e objeto do R-1 d/matricula, de propriedade de ADRIANO LUNARDON, já qualificado, avaliado em R\$.50.000,00, para cobrança de dívida no valor de R\$.14.975,15.- Tendo sido nomeado FIEL DEPOSITÁRIO ADRIANO LUNARDON.- FUNREJUS será recolhido oportunamente nos Autos, conforme guia nº.10028011900031272, (0,2% s/R\$.50.000,00) expedida por este Ofício, a qual foi devidamente encaminhada a Vara acima, juntamente com o Ofício n.65/2010, da qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia.- CUSTAS R\$.103,42 - 985VRC-(CPC 47VRC a ser recolhido quando da liquidação dos autos e recebimento das custas, e SERVENTIA 938VRC).- Campo Largo, 09 de junho de 2010.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JGC).-=====

AV-8-20.591 Em 16/11/2011. Protocolo n. 104.197 - 21/10/2011. **CANCELAMENTO/PENHORA**. De acordo com o Ofício n.2.655.906/2011, expedido aos 13 de outubro de 2011, p/Juiza do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba-Pr; o qual fica arquivado sob n.30.841 n/Ofício; Procedo-se a esta averbação para constar que fica totalmente cancelado a PENHORA objeto do R-7 d/matricula; do que dou fé.-CUSTAS R\$.88,83 - 630VRC.-Campo Largo, 16 de Novembro de 2011.-Eu Paulo Henrique Kurowski Paulo Henrique Kurowski, Oficial Designado (cfe Portaria n.23/2011), subscrevo e dou fé.-(LRB).-=====

R-9-20.591. Em 28/09/2017. Protocolo n. 146.631 - 29/08/2017. **PENHORA IV**. De acordo com o Termo de Penhora, extraído dos Autos de Ação Monitória de Execução de Título Extrajudicial nº. 0001774-86.1996.8.16.0001, expedido pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Cível de Curitiba-Pr - PROJUDI, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba-Pr, acumulado de Certidão datada de 11 de agosto de 2017, acumulados de requerimento datado de Curitiba, 18 de agosto de 2017. os quais ficam arqs. sob n. 38.802 n/Serventia; em que é EXEQUENTE NB FOMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 81.212.201/0001-54, com sede em Rua Marechal Deodoro, 630, 19º Andar, Conjunto 1907, Centro, Curitiba-PR, e. EXECUTADO ADRIANO LUNARDON, FOI EFETUADA a **PENHORA, DO IMÓVEL** retro matriculado e objeto do R-1 d/matricula; para cobrança de dívida no valor de R\$.100.275,05 - (cem mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinco centavos).- FUNREJUS recolhido 0.2% s/R\$.100.275,05 = R\$.200,55 e arq. em pasta própria n/Ofício.- CUSTAS R\$.235,43 - 1.293VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 1.246VRC).- Campo Largo, 28 de Setembro de 2017.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG).-=====

R-10-20.591. Em 11/09/2019. Protocolo n. 160.691 - 12/08/2019. **PENHORA V**. De acordo com o Termo de Penhora, extraído dos dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº.0007730-68.2005.8.16.0001, expedido p/9ª Vara Cível de Curitiba-Pr - PROJUDI, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba-Pr, aos 10 de dezembro de 2.008, o qual fica arq. sob n.40.956 n/Serventia; em que é EXEQUENTE SPECIALMIX INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, e EXECUTADOS:- 1)- ADRIANO LUNARDON; e 2)- ISVB - INSTITUTO SUPERIOR DE MARKETING E VENDAS DO BRASIL, FOI EFETUADA a **PENHORA, DO IMÓVEL** retro matriculado e objeto R-1 d/matricula, de propriedade de Adriano Lunardon; para cobrança de dívida no valor de R\$.44.814,73- (quarenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e três

MATRÍCULA Nº = 20.591/2 =

SEGUIE NO VERSO



CONTINUAÇÃO

centavos).- FUNREJUS recolhido 0,2% s/R\$.44.814,73 = R\$.89,63 e arq. em pasta própria n/Serventia.- CUSTAS R\$.249,66 - 293VRC - (CPC 47VRC e SERVENTIA 1.246VRC).- Campo Largo, 11 de Setembro de 2019.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fê.-(SG).-

AV-11-20.591. Em 14/02/2020. Protocolo n. 164.381 - 13/02/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202002.1210.01062716-IA-830, número do processo 00057431420168160194, expedido aos 12.02.2020, p/21ª Vara Cível de Curitiba-PR; em que é executado ADRIANO LUNARDON; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere ao **IMÓVEL** objeto do R-1 d/matricula, de propriedade do executado acima.- FUNREJUS e CUSTAS à receber conforme Ofício n.022/2020, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia.- CUSTAS R\$.21,59 - 630VRC.- Campo Largo, 14 de Fevereiro de 2020.- Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fê.-(ESR).-

AV-12-20.591. Em 15/07/2020. Protocolo n. 165.698 - 18/05/2020. **CANCELAMENTO/PENHORA.** De acordo com o Ofício n. 064/2020, expedido aos 17 de fevereiro de 2020, p/1ª Vara Cível e da Fazenda Pública do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Pr, o qual fica arquivado sob n.41.885 n/Serventia; Procede-se a esta averbação para constar que fica totalmente cancelada a PENHORA objeto do **R-4** d/matricula; do que dou fê.- CUSTAS R\$.60,79 - 315VRC.- Campo Largo, 15 de Julho de 2020.- Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fê.-(SG).-

AV-13-20.591. Em 08/12/2020. Protocolo n. 170.102 - 03/12/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202012.0216.01417067-IA-020, número do processo 00013463920155090016, expedido aos 02.12.2020, p/16ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; em que é executado ADRIANO LUNARDON; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere ao **IMÓVEL** de propriedade do executado acima.- FUNREJUS e CUSTAS à receber conforme Ofício n.275/2020, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia.- (SELO DIGITAL Nº 0181705AVAA000000017520I).- CUSTAS R\$.121,59 - 630VRC.- Campo Largo, 08 de Dezembro de 2020.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fê.-(JD).-

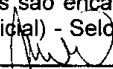
AV-14-20.591. Em 24/01/2022. Protocolo n. 180.055 - 17/01/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n. 202201.1715.01970824-IA-590, número do processo 00010530420175090015, expedido aos 17.01.2021, p/15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; em que é executado ADRIANO LUNARDON; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade **DO IMÓVEL** objeto d/matricula, de propriedade do executado acima.- Emolumentos: R\$.154,98 = 630VRC e Funrejus (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício n. 019/2022, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia) - FUNDEP: R\$.7,75 - ISS: R\$.4,65 - (SELO DIGITAL Nº F170JKWqPN.btD35-rGpof.ejTZs).- Campo Largo, 24 de Janeiro de 2022.- Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fê.-(ACEF).-

SEGUE FICHA Nº



Matrícula Nº 20.591

Data 21 de Dezembro de 1992 Ficha 1

R.15/20.591, de 25 de maio de 2023. Protocolo n.194.995 - 25/05/2023. **PENHORA**. De acordo com o ofício nº006/2023 expedido em data de 15/01/2023 na cidade de Curitiba, PR pelo diretor de secretaria Sergio de Lima do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, 16ª Vara do Trabalho de Curitiba, PR, extraído dos Autos nºAtord 0001346-39.2015.5.09.0016, o qual fica com cópia arquivado nesta Serventia; onde figura como **EXEQUENTE FABIO MENEGARIO DE CASTRO** (CPF 176.157.738-73); e **EXECUTADO ADRIANO LUNARDON** (CPF 560.991.939-87); **procede-se o registro da penhora sobre o imóvel desta matrícula**, para assegurar o pagamento da dívida. **VALOR da execução: R\$.61.555,62** (sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Funrejus no valor de R\$ 123,11 e Emolumentos nos valores de: R\$.318,22 = 1.293,60VRC - Prenotação 10,00 VRC = R\$ 2,46. Arquivamento R\$ 1,72. Funrejus 25% recolhido sobre prenotação e arquivamento no valor de R\$ 1,04 - Selo referente a prenotação: R\$.0,25 e Selo referente ao arquivamento: R\$.0,25 - FUNDEP: R\$.15,91 - ISS: R\$.9,54 - Selo: R\$. 8,00 (os quais são encaminhados à conta liquidação conforme art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial) - Selo Digital: (SFRI2.E5Yyv.cajrm-xvfeu.F170q).- Campo Largo, 25 de maio de 2023.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(MMPJ).



CERTIFICO, que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes com 15 atos, no Registro de Imóveis de Campo Largo, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.
Campo Largo, 30 de janeiro de 2024.

Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular
Venicius Krol Escrevente Substituto Legal
Miguel Maia Padilha Junior - Escrevente Substituto

MATRÍCULA Nº
20.591



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:
08.087-9

e o código de verificação do documento: **18Q6F2**

Consulta disponível por 30 dias

